

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**CA316F17

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
PE-001-FMS/2026**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA, CONTRATO Nº 015/2026-FMS, no valor de R\$ 504.962,73 (quinhentos e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 18/06/2026 à 18/06/2027. **Data da assinatura:** 18/06/2026.

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**0B542E6D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem:** Inexigibilidade nº 013/2026. Contratada: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, CNPJ nº 34.985.257/0001-61. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FRUTO SENSUAL, PARA A PROGRAMAÇÃO DO XL FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE, NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, EM OUREM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 18/06/2026. **Contrato nº 26-0618-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R\$ 50.000,00. Und.Orç.: 1717.Proj. Ativ.: 1.071. Classificação econômica.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000, 15010000, 17010000.

**VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Alan Rodrigues de Sena

**Código Identificador:**3FAC78C2

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL/PODER LEGISLATIVO, sediada na Av. das Nações, 3326, centro, Ourilândia do Norte, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, disputa ABERTA/FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma e manutenção do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, estabelecidos no respectivo Termo de Referência, Projeto Básico de Engenharia e do Edital. Data de Abertura: 06/07/2026; Horário da Sessão: 09h00min; Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-**

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**

Antonio Ronaldo Alencar

**Código Identificador:**B620B3C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 092/2026**

**DECRETO Nº 092 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.**

*“Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, (Dr. Veloso), ocorrido na presente data, fato que causa profundo pesar à população de Ourilândia do Norte/PA;

**CONSIDERANDO** que o homenageado exerceu relevantes funções públicas no Município de Ourilândia do Norte, tendo ocupado os cargos de Prefeito Municipal em mandatos anteriores e, atualmente, de Vereador;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados ao Município ao longo de sua trajetória na vida pública e profissional, especialmente em sua atuação junto à comunidade ourilandense;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que se manifesta entre familiares, amigos, autoridades, servidores públicos e a população de Ourilândia do Norte em razão de seu falecimento;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público Municipal de prestar homenagem e reconhecer a contribuição daqueles que participaram da história política e institucional do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, (Dr. Veloso).

Art. 2º - Fica determinado que seja encaminhada, em nome do Poder Público Municipal, cópia deste Decreto à família enlutada, como expressão oficial de pesar e solidariedade.

Art. 3º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.